



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0113/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: **E SCHON – ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ 19.638.917/0001-44, Rua Paraná Nº 261 Turvo - Paraná neste ato representado por Eduarda Schon portadora do CPF Nº 075.009.658-40 com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO (A),

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PIPOQUEIRA E MAQUINA DE ALGODAO DOCE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA.

DATA DO CONTRATO: 06 de Outubro de 2017.

VIGÊNCIA 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ANA PAULA MOURA MERNICK**, brasileira, casada, portadora do RG 10.025.563-4 e CPF nº 067.359.309-23, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2017.

Guarapuava, 05 de outubro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA

Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – Centro Oeste

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:B78B7AE8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ PORTARIA 049/2017

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ANA PAULA MOURA MERNICK**, brasileira, casada, portadora do RG 10.025.563-4 e CPF nº 067.359.309-23, para o cargo em comissão, de DIRETORA FINANCEIRA – N03, com jornada de 40 horas semanais e dedicação exclusiva, conforme previsão estatutária e demais preceitos inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de outubro de 2017.

Guarapuava, 05 de outubro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA

Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – Centro Oeste

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:B26B7128

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0113/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: **E SCHON – ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ 19.638.917/0001-44, Rua Paraná Nº 261 Turvo - Paraná neste ato representado por Eduarda Schon portadora do CPF Nº 075.009.658-40 com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO (A),
OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PIPOQUEIRA E MAQUINA DE ALGODO DOCE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA.
DATA DO CONTRATO: 06 de Outubro de 2017.
VIGÊNCIA 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:07F387FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 364/2017

Sumula: concede Pensão por morte de Servidor público municipal e dá outras Providências: 42

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer jurídico, resolve: **CONCEDER**

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** de servidor a partir de 01 de Setembro de 2017, com proventos integrais, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) conforme prevê a Lei Municipal 07/2005, sendo 100% ao filho menor **MARCOS DOS SANTOS GODOI**.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor retroativo a 01 /09/2017..

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 (UM) dia do mês de Fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:D7D54450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 374/2017

SÚMULA: INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, DETERMINA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no exercício de sua função administrativa resolve determinar:

Art. 1º - A abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **JAIME FERREIRA SCHOMA** inscrito no RG nº 69.958.79-1 no CPF/MF nº 019.108.967-65 (Auxiliar Administrativo) investido no cargo pela Portaria 025/2002.

Art. 2º - A abertura do r. processo administrativo disciplinar tem fulcro no disposto no Art. 172, da Lei 011/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laranjal/PR), eis que, em tese, teria o Servidor Público ora processado, infringido o disposto no Art.184, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, devendo os fatos ser devidamente apurado.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores estáveis para a composição da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar:

PRESIDENTE – IVETE APARECIDA MENDES- Professora da rede pública Municipal;

SECRETARIA – ANA GENEROSA – Cargo: Professora da rede pública Municipal;

MEMBRO – POMPILHO AMEIDA ARAUJO - Cargo: Auxiliar Administrativo;

Art. 4º - Deve a Comissão Processante tomar todas as providências necessárias ao esclarecimento dos fatos trazidos pela **Secretário Municipal de Administração** – devendo para tanto, ser apurado a veracidade dos fatos, e aplicada a sanção disciplinar cabível.

Art. 5º - Encaminhe-se ao Presidente da Comissão Processante, para que promova a adequação do fato à norma, determine as providências necessárias e cite-se o Processado, para que querendo, apresente sua defesa, em respeito à ampla defesa e o contraditório.